



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 163/04, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004.**

**"Dispõe sobre nomeação de Chefe de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev"**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** - que o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município – CaraguaPrev, em reunião de 30 de agosto de 2004, deliberou pelos nomes que compõem a lista tríplice de servidores para o cargo de Chefe de Benefícios do aludido Instituto;

**Considerando** - que compete ao Chefe do Executivo Municipal a escolha e respectiva nomeação, dentre os nomes componentes da lista tríplice, de um servidor para o cargo de Chefe de Benefícios, tudo conforme consta do art. 67, II, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000, alterado pela Lei Municipal nº 931, de 4 de janeiro de 2002.

**Decreta:**

**Art. 1º.** – Fica nomeada Luana Moussalli Forcioni, servidora efetiva do CaraguaPrev, matrícula 006, titular do cargo de Agente Administrativo, da parte permanente do Quadro de Pessoal do CaraguaPrev, para o cargo de Chefe de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, conforme dispõe o art. 67, inciso II, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000, fazendo jus à percepção dos vencimentos deste cargo, respondendo, cumulativamente, pelas atribuições do cargo, de que é titular, sem prejuízo das demais vantagens deste cargo.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de setembro de 2004.

  
**Antonio Carlos da Silva**  
Prefeito Municipal



**PUBLICADO EM 23/08/04**  
**NO JORNAL LOCAL EXP. CARAGUA**  
**CD. 575**